



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do
Executivo nº. 37/2022, Dispõe sobre a
revisão do Plano Plurianual

EMENDA ADITIVA Nº 30 AO PLE Nº 37/2022
2022-2025 do Município do Recife
para o exercício de 2023.

Art. 1º Adiciona-se descrição à Ação 2.086 – REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, do Programa 1233 - MELHORIA DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, que terá a seguinte redação:

“ Promover o uso racional de fitoterápicos incluindo os medicamentos à base de Cannabis de acordo com as resoluções da ANVISA”.

JUSTIFICATIVA

A *cannabis* medicinal é um dos remédios mais promissores no auxílio ao tratamento de uma série de doenças, a exemplo do autismo, câncer, mal de parkinson, dores crônicas, esclerose múltipla e muitas outras.

A planta contém cannabidiol (CBD) e tetrahydrocannabinol (THC), com efeitos analgésicos, sedativos, anticonvulsivos, antidepressivos e estimulantes de apetite e tem como usuários idosos, adultos e crianças, que encontram uma forma de diminuir suas dores e melhorar sua qualidade de vida sem os efeitos colaterais dos remédios tradicionais.

No Brasil, o passo inicial para permitir o uso da *cannabis* para fins medicinais foi dado em 2014, quando o Poder Judiciário concedeu a primeira liminar para autorizar a paciente a importar e fazer uso de óleo rico em *cannabidiol* (CBD) para tratamento de epilepsia refratária.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

A partir de 2015, a Anvisa passou a conceder autorizações, em caráter de excepcionalidade, para importação de medicamentos que contivessem em sua composição a planta *cannabis*, suas partes ou substâncias obtidas a partir dela para pacientes em tratamentos de saúde.

Neste mesmo ano, a Agência também alterou a Portaria nº 344/98, do Ministério da Saúde, desenquadrando o CBD da lista de substâncias proibidas no Brasil e classificando-o como substância sujeita a controle especial. Em 2017, a Agência Nacional aprovou o primeiro medicamento com compostos da maconha, o Mevatyl que chegou ao Brasil com preço médio de R \$2.500, contendo três frascos que cobriam o tratamento por pouco mais de um mês.

Em Recife, inspirados pela Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) que conta com os Serviço na Unidade de Cuidados Integrais à Saúde Professor Guilherme Abath e com Serviço Integrado de Saúde/UFPE (SIS) tem-se a oportunidade de integração de uma proposta de ambulatório nesse campo de atuação do SUS.

Então em 2018 nasce o Ambulatório Canábico como parte das demandas de usuários e reivindicações do movimento da sociedade civil e em articulação a Universidade Federal de Pernambuco- UFPE, com objetivo de garantir de forma gratuita acesso a profissionais de medicina e a prescrição de medicação à base de maconha. O Ambulatório tem funcionado através do esforço de profissionais que têm compromisso político, ético e profissional com o tema, a partir também da execução de projetos de extensão, ainda, com pouco apoio institucional.

Atualmente tem realizado as rodas canábicas que são espaços de educação em saúde e acolhimento que debatem sobre as consequências do proibicionismo, o acesso ao óleo de forma lícita, suas indicações de prescrição e os direitos à saúde. Nesse momento os usuários e usuárias que acessam o serviço podem entrar na lista para





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

atendimento. Esses têm sido marcados através de contato telefônico e de via e-mail. As consultas acontecem todas as sextas-feiras, de acordo com a disponibilidade dos profissionais médicos e pacientes durante a semana.

Por fim, com base nas pesquisas científicas que confirmam a eficácia dos medicamentos a base de cannabis para várias doenças a 15ª Conferência Municipal de Saúde aprovou a seguinte resolução com objetivo de fomentar o uso junto de outro fitoterápicos no SUS: “Fomentar e promover ações que estimulem o uso racional de fitoterápicos, incluindo os medicamentos feitos a partir da Cannabis de acordo com as resoluções da ANVISA (prescritores e usuários).”

Em consonância, como parte da previsão do PPA 2022-2025 propõe-se a partir ação Ação 2.086 – REALIZAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, do Programa 1233 - MELHORIA DO ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, que terá a seguinte redação: “ Promover o uso racional de fitoterápicos incluindo os medicamentos à base de Cannabis de acordo com as resoluções da ANVISA”.

Referência:

Relatório da 15ª Conferência Municipal de Saúde do Recife: disponível em:
https://drive.google.com/file/d/1iwtWcb-yv7Qt7VbmbyLRFJ_JM7rp5DdJ/view.

PROJETO DE LEI ORDINARIA 982/2020 disponível em :
<https://www.alepe.pe.gov.br/proposicao-texto-completo/?docid=5720&tipoprop=p>.

Nota Técnica 11/2021: Maconha e seus usos medicinais e terapêuticos. Disponível em:
<https://www.ivanmoraesfilho.com.br/>.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de outubro de 2022.

IVAN MORAES

Vereador do Recife

